



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05/2025

**“ALMOÇO SOLIDÁRIO” PARA PACIENTES
DE ZABELÊ EM TRATAMENTO NO CISCO –
SUMÉ/PB.**

Destinatária: Excelentíssima Prefeita Constitucional do Município de Zabelê-PB, Sra. JORSÂMARA BEZERRA NEVES SILVA.

1º. Justificativa: O município de Zabelê possui um número significativo de pacientes que se deslocam semanalmente para a cidade de Sumé/PB, a fim de realizar consultas, exames e acompanhamentos médicos no CISCO (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental).

Muitos desses pacientes saem de suas residências ainda no início da manhã, permanecendo longo período fora de casa e, frequentemente, sem condições financeiras para custear sua alimentação. Isso gera desconforto, fraqueza física e até a impossibilidade de permanecer para atendimentos quando estes se estendem pela manhã ou início da tarde.

Diante dessa realidade, o Vereador Zezinho de Joca solicita a criação do Projeto “Almoço Solidário”, garantindo refeição digna, nutritiva e segura para todos os pacientes zabeleense que se dirigem ao CISCO em Sumé. A iniciativa reforça o compromisso com a saúde, dignidade, bem-estar social e cuidado humanizado com a população que necessita de atendimento médico fora do município.

2º. Objetivo Geral: Garantir alimentação gratuita e adequada aos pacientes de Zabelê que viajam para consultas e exames no CISCO de Sumé/PB, assegurando melhores condições de permanência durante os atendimentos.

3º. Objetivos Específicos:

- Oferecer almoço ou lanche reforçado aos pacientes transportados pela Secretaria de Saúde.
- Reduzir o desconforto de longas esperas por atendimento.
- Contribuir para a segurança alimentar dos usuários do sistema de saúde municipal.
- Humanizar o atendimento e fortalecer as políticas de assistência social em saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

4º. Público-alvo: Pacientes residentes em Zabelê que utilizam o transporte da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento médico no CISCO – Sumé/PB.

5º. Forma de Execução:

- A Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, ficará responsável pela organização e distribuição das refeições.
- As refeições poderão ser preparadas pela própria cozinha municipal, por empresa contratada ou por programas sociais.
- A entrega poderá ocorrer no local de embarque/desembarque ou diretamente em Sumé, conforme avaliação da gestão.

6º. Periodicidade: O atendimento será realizado em todos os dias em que houver deslocamento oficial de pacientes para consultas e exames no CISCO.

7º. Custos Os custos envolverão:

- aquisição de alimentos ou contratação de refeições;
- embalagens adequadas;
- logística de entrega.

A viabilidade financeira poderá ser analisada pela Secretaria de Administração juntamente com a Secretaria de Saúde, utilizando recursos próprios ou convênios.

8º. Conclusão: Diante da importância social e humanitária deste projeto, solicita-se a Excelentíssima Prefeita Jorsâmara Bezerra Neves análise, aprovação e implementação do Almoço Solidário, garantindo mais dignidade, saúde e qualidade de vida aos pacientes de Zabelê que necessitam se deslocar ao CISCO, em Sumé-PB.

Zabelê-PB, em 17 de novembro de 2025.

JOSÉ JOÃO DE LIMA FILHO
Vereador Requerente - PP